



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 81/2025

“Requer informações e providências referentes à implementação de linha de ônibus no bairro Aranha Oliveira.”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

CONSIDERANDO relatos de moradores que procuraram este vereador, o bairro Aranha Oliveira não conta com serviço de transporte público, obrigando seus residentes a se deslocarem até o bairro Vista Alegre para ter acesso ao transporte coletivo. Tal situação gera transtornos e dificuldades, especialmente para aqueles que dependem desse meio de locomoção para trabalho, estudo e compromissos diários.;

CONSIDERANDO essa demanda, solicitamos à Prefeitura Municipal e à Diretoria de Transporte a viabilidade da implementação de uma linha de ônibus que atenda diretamente o bairro Aranha Oliveira, com pelo menos dois horários pela manhã e dois horários à tarde.;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Há algum estudo ou planejamento em andamento para a implementação de transporte público no bairro Aranha Oliveira?

2º) Quais critérios são utilizados pelo município para definir a criação de novas linhas de ônibus e como o bairro Aranha Oliveira se encaixa nesses critérios?

3º) Existe previsão orçamentária ou possibilidade de inclusão de tal demanda no planejamento municipal de transporte público?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de fevereiro de 2025.

Gustavo Bagnoli – vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F1X4A61ZM1J27TYK>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F1X4-A61Z-M1J2-7TYK



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1017/2025 11/02/2025 10:42 - CHAVE: F1X4-A61Z-M1J2-7TYK